Jornal OFICIAL
/prefeituradebarueri
Reprodução permitida, desde que citada a fonte.
PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO
ANO XVIII | Edição 2.065 | Extraordinária | Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.485, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL"

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público",

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. O expediente do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo anterior as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 6 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI
PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO

Prefeito: José Roberto Piteri | **Vice-Prefeita:** Dra. Claudia Marques | **Secretário de Comunicação:** Jorge de Albuquerque

Jornalista responsável: Nanci Dainezi - MTB 34.466 / SP
Atendimento: Maritania dos Santos
Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira
Revisão: Equipe de jornalismo

Endereço: Av. 26 de Março, 173 · Centro · Barueri · SP
Contato: 11 4198 -1878
E-mail: job@barueri.sp.gov.br
www.portal.barueri.sp.gov.br